



03 / 08 / 2020

Juliano de Mattos Salles

Oficial Administrativo

Matrícula 609

**PORTARIA N.º 271/20, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA SANDRA MARA GALVAGNI PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES 2020.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.111,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para à Servidora **SANDRA MARA GALVAGNI**, ocupante do Cargo de Gari, para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições/2020, sem prejuízos de seus vencimentos, a contar de 14 de agosto de 2020.

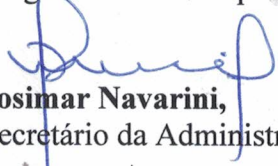
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 03 DE AGOSTO DE 2020.

Cacique Doble

  
**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

  
**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.

Adm. 2017/2020